



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
NOVA SERRANA – MG

RESOLUÇÃO Nº 002/2019 – CMAS/MG

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social quanto à aprovação da Programação da emenda parlamentar nº 27590012 destinada a APAE de Nova Serrana.

**Considerando** a reunião extraordinária ocorrida em 22 de março de 2019, registrada em Ata.

**Considerando** a emenda parlamentar nº 27590012 de autoria do Deputado Federal Eros Biondini.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11º, V, VI, VII, VIII da Lei Municipal nº 1.590 de 23 de novembro de 1999, resolve:

**Art. 1º** - Deliberar quanto à aprovação da programação destinada a transferência voluntária, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, através da emenda parlamentar nº 27590012, visando a estruturação da Rede de Serviços do SUAS, tendo como beneficiário do recurso, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais / APAE de Nova Serrana.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 22 de Março de 2019.

Maria Aparecida Nunes

Presidente do CMAS